
Harmonia dos opostos, Diversidade e Contradição em uma Perspectiva Hegeliana

Harmony of Opposites, Diversity and Contradiction from a Hegelian Perspective

LAURO VALENTIM STOLL NARDI¹

Resumo: A lógica hegeliana da essência trata a oposição e a contradição como momentos constitutivos da diversidade, os quais decorrem da reflexão. Os opostos, e os contraditórios, que naqueles estão incluídos, são deste ponto de vista complementares e interdependentes; é só pela interação dos opostos que pode se estabelecer a harmonia dos diversos. Esta forma de entender a oposição e a contradição levada ao âmbito das atividades do espírito - as ciências, as artes, a política e a religião, por exemplo - estimula a esperança de solução do que poderia ser conflitante, com base na lógica e no diálogo. Da mesma forma, a diversidade de opiniões, hábitos, culturas, anseios, hipóteses pode ser vista como momentos que se complementam, embora sejam opostos ou mesmo contraditórios, e, na medida em que se preservam em sua contradição, constituem-se na mola propulsora do progresso das relações humanas, portanto, a extinção ou supressão de opostos é o abandono de um processo de desenvolvimento de relacionamento. Representamos nossa visão do desenvolvimento da lógica hegeliana do ser ao fundamento utilizando uma metáfora: o estudo científico de um cristal.

Palavras-chave: Hegel; diversidade; oposição; contradição; metáfora do cristal.

Abstract: The Hegelian logic of essence deals with the opposition and contradiction as constitutive moments of diversity, which arise from reflection. Opposites, and contradictory, which are included in the former, from this point of view are complementary and interdependent; it is only by the interaction of opposites that the harmony of diversity can be established. This way of understanding the opposition and contradiction brought to the scope of the activities of the spirit - sciences, arts, politics and religion, for example - stimulates the hope of solution of that which could be conflicting, through logic and dialogue. Likewise, the diversity of opinions, habits, cultures, wishes, hypotheses, can be seen as moments that complement each other, although they are opposites or even contradictory, and, as far as they are preserved in their contradiction, they constitute an impulse of progress for human relationships, so that, the extinction or suppression of opposites is the rupture and abandonment of a process of developing relationships. We represent our view of the development of Hegelian logic, from Being to the Ground, by proposing a metaphor: the scientific study of a crystal.

Keywords: Hegel; diversity; opposition; contradiction; crystal metaphor.

Introdução

¹ Curso de Pós-graduação em Filosofia – PUCRS. Email: lauro.nardi@ufrgs.br.

Buscamos no presente texto enfatizar a visão hegeliana da contradição e da oposição como aspectos constitutivos da diversidade, que antes de levarem ao conflito ou destruição de uma das partes, são complementares e interdependentes. O tema é abordado por Hegel e seus comentadores em vários momentos, dos quais destacaremos os textos da *Ciência da Lógica*, segundo as traduções de A V Miller (1998, CL) e M.A. Werle (2011), além, e particularmente das aulas expositivas dos profs. Agemir Bavaresco, Christian Iber e Michela Bordignon. Adicionamos como sexto item deste, uma metáfora que, segundo nosso ponto de vista, ilustra o avanço do pensamento científico, de acordo com a lógica da essência de Hegel, até o estabelecimento do fundamento.

No segundo capítulo da *Lógica da Essência* Hegel discorre sobre as determinações da reflexão – a identidade, a diferença e a contradição. A diversidade e a oposição são temas incluídos por ele na Diferença.

Na CL (p. 391) Hegel afirma que a essência situa-se entre o ser e o conceito; ela constitui o intermediário, e o movimento da essência - a reflexão - é a transição do ser para o conceito. Portanto, pela reflexão avançamos da esfera do ser em direção ao conceito.

As determinidades do ser são passagens para o oposto e a determinidade negativa de cada determinidade é tão necessária quanto ela própria. Já na esfera da essência, diferentemente, as determinidades não são qualitativas, são relações consigo mesmas, são enunciados e como tais, seus conteúdos são essas relações. McTaggart (1910, p.107) explica que, em uma primeira instância, a diferença simples de A e B é a diferença que decorre de B não ser A, contudo, ressalta, na esfera da Essência a relação entre as coisas torna-se parte essencial da natureza de cada coisa. Identidade e diferença são momentos da própria identidade.

Podemos compreender que a diferença surge da reflexão quando a identidade é posta, pois o idêntico nega de imediato o diferente e assim se determina. A diferença surge da identidade como auto-repulsão. A auto repulsão é termo usado na PL (§116):

Essência é simples Identidade e Reflexão em si mesma somente enquanto ela é negatividade auto relacionada, e deste modo auto repulsão. Ela (a essência) contém, portanto, essencialmente, a característica de

Diferença. Ser-outro não mais é aqui qualitativo, tomando a forma de característica ou limite. Ele (o ser-outro) está agora na Essência, na essência auto relacionada, e portanto, a negação é ao mesmo tempo a relação - ela é, resumidamente, Distinção, Relatividade, Mediação.

A auto repulsão pode ser entendida dos parágrafos §97 e 98 da Lógica da Enciclopédia, como resultante da relação negativa do Um consigo mesmo, que leva o Um a separar-se dos demais, identificando-se e diferenciando-se, fazendo Muitos Uns. A repulsão é uma relação que conecta o Um com os demais Uns.

Da Diferença à Diversidade

No capítulo sobre as essencialidades ou as determinações de reflexão, no §3 do ítem B, da CL, Hegel avança da Diferença para a Diversidade.

Konzen (2012) inicia uma discussão sobre a diversidade (*Verschiedenheit* -alemão, *Diversity* -inglês, *Diversité* - francês, *Diversità* -italiano) observando que este termo ‘designa, normalmente, a qualidade ou a condição do que é diverso, as características ou elementos diversos entre si, que existem sobre um assunto, ambiente, etc.’ Podemos, por exemplo, conforme Konzen (*Op.Cit.*) reconhecer uma diversidade de opiniões políticas, de crenças religiosas, de gosto musical, assim como, há uma biodiversidade, etc. O mesmo autor cita Christian Iber:

A proposição da diversidade tem, segundo Hegel, uma dupla [acepção]: a numérica, diversidade externa, e a determinada, diversidade interna. (...) Hegel dá para a proposição da diversidade, assim, um sentido totalmente especial. (...) Segundo a interpretação de Hegel, a proposição (da diversidade) contem “mais” do que a diversidade externa, a numérica, a saber, [contem] a diversidade interna, determinada (...). Que coisas sejam diversas significa que para elas compete tanto a determinação da desigualdade quanto a da igualdade (IBER, 1990, p. 365-366).

Deste parágrafo destaca-se que a diversidade para Hegel, inclui necessariamente a determinação de aspecto, ou aspectos que as tornam diversas. Não basta o fato de ela se referir à uma multiplicidade de coisas, isto é, não basta ela ser externa.

A diversidade externa, como a denomina Iber, é abordada por Hegel na PL §117:

Na Diversidade as diferentes coisas são cada uma individualmente o que elas são, e não são afetadas pela relação que elas mantêm com as outras. Esta relação é

portanto, externa à elas. Como consequência das várias coisas serem assim indiferentes à diferença entre elas, ela (a relação) cai fora delas em uma terceira coisa, o agente da Comparação. Esta diferença externa, como uma identidade dos objetos relacionados, é Igualdade; e, como não identidade deles é Desigualdade.

Segundo Inwood (1997, posição 4204-4310):

Se os diferentes itens são indiferentes à sua diversidade, ... então diversidade etc. lhes são atribuídas por um observador externo que os compara. Mas nem todas as diferenças entre as coisas são deste tipo: por exemplo, espécies animais, religiões, partidos políticos diferenciam-se ativamente entre si. Assim, a classificação de animais não requer a comparação externa, mas o registro dos modos como as espécies se diferenciam. As diferenças em tais casos não são insignificantes nem muito grandes, como as existentes entre uma pena e um camelo: são diferenças específicas sobre um fundo de identidade genérica. Isto constitui uma distinção determinada (*bestimmter Unterschied*).

Iber (Manual, p.16):

A reflexão exterior relaciona os seus modos de determinação, a igualdade e a desigualdade, com um único e mesmo substrato, o diverso, que é o seu objeto. Nesse caso, para garantir a unidade do seu objeto – que é, com efeito, “*um e o mesmo*” (114) – e também suas determinações, mesmas não relacionadas uma contra outra, a reflexão exterior as separa (as determinações) pelas operações que Hegel explicita pelas partículas “*à medida que, os lados e as considerações*”.

Na nota sobre A lei da Diversidade na PL § 117 (p.170), é dito que quando o entendimento se propõe a estudar a Identidade, já está tratando da Diferença presente na Variedade ou Diversidade. Assim quando nos valem do princípio da identidade e dizemos: O mar é o mar, a lua é a lua, o ar é o ar, esses objetos passam a ser independentes e nós estamos lidando com a diferença. O entendimento vai adiante e comparamos o que os torna objetos iguais ou desiguais, e essa comparação constitui, em grande parte, o ‘tratamento científico’. Embora, este procedimento traga indiscutíveis benefícios, como na anatomia e linguística, a ciência não pode se contentar com a mera comparação, a qual ainda que seja indispensável, é apenas uma atividade preliminar do conhecimento verdadeiramente inteligente. Lembra Hegel, que quando Leibniz propôs o princípio da Variedade ou da Diversidade, os cavalheiros e damas da corte, saíram a tentar refutar sua afirmação procurando folhas que fossem indistinguíveis. Hegel ressalta que a diferença deve ser entendida como essencial, e não meramente como

diversidade externa e indiferente. Portanto, a própria natureza das coisas implica em que elas devem ser diferentes, conclui ele. Assim, mesmo que duas folhas sejam exteriormente indistinguíveis, semelhantes ou iguais, elas sempre serão duas folhas e portanto, em sua própria natureza diferentes, essencialmente diferentes. Mas, não é simplesmente esta diferença exterior e indiferente que leva à diversidade. A diversidade decorre da diferença determinada, interna, como discutido por Iber (citação anterior), embora como este autor afirma, a diversidade também seja externa e indeterminada.

No §3 da Observação sobre A Lei da Diversidade (CL, p. 442) Hegel comenta que:

A razão de que aquela proposição (Todas as coisas são diferentes, ou, não existem duas coisas iguais entre si) impressione, reside no que já foi dito, [isto é] que dois ou a multiplicidade numérica não contém ainda nenhuma diversidade determinada e que a diversidade como tal, em sua abstração, é primeiramente indiferente diante da igualdade e da desigualdade.

Konzen (2012, p.44) afirma que *‘Somente enquanto são iguais e, ao mesmo tempo, desiguais é que duas coisas são diversas’*. O autor continua exemplificando com os seres humanos que são todos diversos entre si, já que são iguais segundo um aspecto, p. ex., são racionais e livres, mas são desiguais segundo outros aspectos, p.ex., nem todos são racionais ou livres na mesma proporção. Portanto, a diversidade, é estabelecida apenas nas coisas que apresentam uma igualdade segundo um aspecto, assim a diversidade dos seres humanos é representada por suas diferentes culturas, hábitos, pensamentos, mas todos têm a identidade de seres humanos. Esta é a diversidade em essência, diversidade determinada, interna, além de externa.

McTaggart (1910, p.108) observa que

‘A e B são indiferentes se a diferença de B para A está no fato de ele ser B (e não meramente em não ser A), e quando a diferença de A em relação à B está no fato de ele ser A. E é esta - a diferença entre dois positivos - que ele chama Diversidade, distinguida da Diferença Absoluta, que é a diferença de um positivo de sua mera negação. E uma vez que Reflexão em si resulta em indiferença, ele afirma que isto nos dá a Diversidade’.

Portanto, a Diversidade na essência advém da diferença com base em uma ou mais determinações, ela envolve relação de uma coisa com outras no que se refere à uma ou mais determinações.

3. A oposição

Segundo a CL (Miller, p. 409) a essência é, em um primeiro momento, simples auto relação, identidade pura. Ser identidade pura é sua determinação. Em um segundo momento, esta determinação é a diferença, a diferença que é, por um lado, externa ou indiferente, diversidade em geral, por outro lado, a diferença é oposição. Charles Taylor (p.288-289) observa que Hegel se movimenta das categorias da Identidade e Diferença para a categoria da Oposição, passando pela Diversidade, e que nessa dialética ele demonstra que a caracterização das coisas como meramente diversas transita necessariamente para a oposição essencial ou polar, onde os polos constituem a realidade da coisa. Como exemplo são citados os polos negativo e positivo da eletricidade ou de um ímã, a luz e a escuridão, verdade e erro, natureza orgânica e natureza inorgânica. Continua Taylor afirmando que Hegel considera que ver as coisas como meramente diversas, isto é, apenas no sentido de que se relacionam de forma contingente é uma visão superficial, e que entendidas em um plano mais fundamental, cada coisa é o que é apenas enquanto vista em oposição contrastante e interativa com seu outro.

Destacamos de Bordignon, M. (Seminário, 24 junho 2014) algumas sentenças que esclarecem a passagem da diversidade para oposição e daí para a contradição. A autora enfatiza que na CL

...a Oposição é o resultado do desenvolvimento dialético das determinações da identidade e da diferença... o resultado do primeiro momento da oposição é que as determinações reciprocamente negativas, como negativas, acabam simplesmente por ser positivas... o segundo momento da oposição é determinado a partir de um ponto de vista que é externo à determinação oposta... A fim de determinar de modo completo, a relação de oposição, precisa-se unificar os dois lados dessa relação: a relatividade excludente e a reciprocidade indiferente... Esta união se dá no terceiro momento da oposição: Cada oposto é o que é, ou seja, ele tem a sua própria autossubsistência (este é o seu lado positivo), apenas na medida em que nega o seu oposto (este é o seu lado negativo). A negatividade que está na base da oposição propriamente dita (o verdadeiro conceito de oposição) não é nem uma relação imediata de exclusão (1º momento), nem uma relação que é desenvolvida apenas por uma reflexão externa (2º momento), mas é uma relatividade autorrelacionada (3º momento). Esta negatividade dá origem à estrutura auto-contraditória que é explicitada na determinação da contradição.

Iber (2014, p.17) conclui que a transição ao conceito de oposição resulta *‘da suprassunção e da internalização do substrato da reflexão em si, existente na reflexão imanente negativa da igualdade e da desigualdade’*.

A Contradição

No enunciado da contradição (Werle, p.167,168), Hegel cita os exemplos de determinações de relações - no alto e embaixo, à esquerda e à direita, pai e filho - afirmando que elas contêm a oposição em um único.

No alto é o que não é embaixo, no alto é determinadamente apenas isso, o não estar embaixo, e é apenas na medida em que há um embaixo, e inversamente; em cada uma das determinações reside o seu oposto... Os opostos contêm nesta medida a contradição, na medida em que na mesma perspectiva se relacionam negativamente um com o outro ou se superam reciprocamente e são indiferentes um diante do outro.

... cada determinação, cada concreto, cada conceito é essencialmente uma unidade de momentos distintos e distinguíveis, que por meio da diferença determinada, essencial, passam para momentos contraditórios. Esse elemento contraditório se dissolve sem dúvida em nada, retorna à sua unidade negativa. A coisa, o sujeito, o conceito é então justamente essa unidade negativa mesma; é algo em si mesmo contraditório, mas da mesma maneira (é) a contradição dissolvida; é o fundamento, que contém e carrega suas determinações.

... porque ‘o finito não é, o absoluto é’ e ‘O não ser do finito é o ser do absoluto’.

Bordignon (Seminário, 24 junho) propõe que a oposição para Hegel assemelha-se mais à oposição real de Kant que à oposição lógica deste filósofo, esclarecendo que a oposição lógica de Kant leva à uma afirmação falsa ou absurda o que não é o caso em Hegel. Ela observa que para este último os opostos são autosubsistentes, mas são condições necessárias à articulação da proposição. Os opostos são excludentes porque se negam mutuamente, ambos são negativos em relação ao seu outro. ~~E cita~~ como exemplos os sentidos opostos de um caminho (W E), ou, +a e -a, ou que a cor vermelha é oposta às demais cores. Continua autora, afirmando que na CL a contradição é o desenvolvimento da estrutura da oposição.

Segundo Iber (Seminário, 24 de junho) Hegel define a contradição como autoexclusão das determinações de reflexão autônomas do positivo e do negativo; e a autoexclusão se realiza, na medida em que se torna saliente que

ambas as determinações excluem precisamente aquilo o que ambas incluem em si constitutivamente, para sua subsistência. Em virtude de sua estrutura de autoexclusão, continua Iber, a contradição se dissolve e a próxima unidade, que se realiza por meio da contradição, é o zero. Ao mesmo tempo a dissolução da contradição apresenta o lado positivo, por meio da qual emerge uma nova unidade da essência: a essência como fundamento.

Ainda com referência à contradição, são esclarecedores os pontos destacados por Inwood (1997). Primeiramente, ele distingue dois tipos de contradição: (1) dois conceitos ou proposições se contradizem mutuamente pois um nega o outro, p. ex., vermelho e não vermelho; (2) dois conceitos ou proposições de contradizem se são logicamente incompatíveis, p.ex., azul e vermelho, quadrado e círculo. O autor aponta que conforme Hegel, o pensamento tem em si um impulso pela contradição, pois ao deslocar-se para um novo e mais elevado conceito (processo dialético) elimina a contradição do conceito anterior; o novo conceito envolve usualmente uma contradição que deverá ser revelada e superada até chegar-se à Idéia absoluta a qual está livre de contradições. Hegel, seg. Inwood, vê a contradição não só no pensamento como nas próprias coisas, pois as coisas têm um impulso que as leva ao movimento e à mudança, mas as coisas finitas não conseguem superar as contradições e por isso perecem. Afirma ainda que para Hegel, as contradições, tanto subjetivas como objetivas, só existem enquanto superáveis. Inwood considera que Hegel vê a contradição como uma oposição intensa. As contradições objetivas, segundo ele, são conflitos produzidos pelo envolvimento confuso de uma coisa com outras; as contradições subjetivas são muitas vezes o resultado de uma tentativa de manter distintos conceitos que são conceitualmente interdependentes, assim como os de causa e efeito. Mas Hegel vê as objetivas e subjetivas como intrinsecamente interdependentes, pois não existe uma distinção clara entre o mundo e o pensamento, conclui Inwood.

Oposição e contradição são a harmonia da diversidade.

No Prefácio da FE (§2, p.25) Hegel apregoa a visão dos opostos como momentos necessários no pensamento lógico e do avanço progressivo para a verdade.

Com a mesma rigidez com que a opinião comum se prende à oposição entre o verdadeiro e o falso, costuma também cobrar, ante um sistema filosófico dado, uma atitude de aprovação ou de rejeição. Acha que qualquer esclarecimento a respeito do sistema só pode ser uma ou outra. Não concebe a diversidade dos sistemas filosóficos como desenvolvimento progressivo da verdade, mas só vê na diversidade a contradição.

O botão desaparece no desabrochar da flor, e poderia dizer-se que a flor o refuta; do mesmo modo que o fruto faz a flor parecer um falso ser-aí da planta, pondo-se como sua verdade em lugar da flor: essas formas não só se distinguem, mas também se repelem como incompatíveis entre si. Porém, ao mesmo tempo, sua natureza fluída faz delas momentos da unidade orgânica, na qual, longe de se contradizerem, todos são igualmente necessários. E essa igual necessidade que constitui unicamente a vida do todo.

Mas a contradição de um sistema filosófico não costuma conceber-se desse modo; além disso, a consciência que apreende essa contradição não sabe geralmente libertá-la - ou mantê-la livre - de sua unilateralidade; nem sabe reconhecer no que aparece sob a forma de luta e contradição contra si mesmo, momentos mutuamente necessários.

A oposição e a contradição podem portanto serem vistas, do ponto de vista da lógica hegeliana, como momentos que fazem a harmonia da diversidade. Levando esta visão para o âmbito das atividades do espírito, as ciências, as artes, a política e a religião, por exemplo, podemos tomá-la como uma esperança ou um impulso no sentido de solucionar as divergências e conflitos com base na lógica e no diálogo. Da mesma forma, a diversidade de opiniões, hábitos, culturas, anseios, hipóteses podem ser vistas como momentos que se complementam embora sejam opostos ou mesmo contraditórios, e, na medida em que se preservam em sua contradição, constituem-se na mola propulsora do progresso das relações humanas. Desta ótica, a extinção ou supressão de opostos é o abandono de um processo de desenvolvimento de relacionamento. Quando ideias políticas são proibidas, quando conflitos são solucionados com violência, sejam pessoais, sociais ou internacionais, o progresso das relações está sendo interrompido, a diversidade tornou-se desarmônica e a lógica foi subjugada pela violência. A rigidez da opinião comum no estabelecimento do falso e verdadeiro, como se expressou Hegel na FE, subjugou a lógica e a harmonia que por ela poderia advir.

Metáfora do estudo de um cristal

Incluimos ainda uma metáfora, que pensamos ilustrar adequadamente a evolução do pensamento científico, avançando da esfera do Ser até o Fundamento, segundo a lógica hegeliana.

A Lógica Hegeliana pode ser entendida de forma metafórica, como o desenvolvimento de uma pesquisa científica. Imaginemos que alguém procura um cristal para estudá-lo. Inicialmente vai até um lugar onde eles sejam disponíveis, um garimpo ou uma loja de pedras preciosas, e seleciona aquele que lhe parece ser, de modo imediato, um cristal. Separa-o dos demais, dos outros, tomando-o como seu objeto de estudo (ser-aí). Até esta fase do trabalho, a seleção e escolha do objeto da investigação, ele opera na esfera do ser.

Estabelecido um cristal como objeto, agora cumpre examiná-lo, determinar suas propriedades, como cor, dureza, resistência, brilho, valor. Nesta etapa tudo que é determinado refere-se ao próprio cristal, seu próprio brilho, sua própria cor, e assim por diante. É como se construísse a partir das propriedades percebidas do cristal, uma imagem mental ou virtual dele. Mas a reflexão não é apenas a propriedade como o sujeito percebe, ela é dada pela realidade, pelo cristal. Como registra Taylor (1975), ‘o que é observado externamente não é meramente dado ... é algo necessariamente posto pela realidade’, integrando assim, a própria Essência do cristal enquanto objeto do estudo. A essência vai sendo assim constituída, pelas determinações das reflexões. A realidade, ou seja o cristal, é suprassumido pela sua descrição ou imagem, com base em suas propriedades; é sua essência que se forma como produto da interação da realidade exterior, a aparência, com a interior, emanada da própria realidade, a reflexão ponente. Esta interação é reflexão determinante.

Em um primeiro momento uma propriedade do diamante, como sua cor, é assumida pela reflexão ponente, em um segundo momento da reflexão esta cor é suprassumida, isto é, negada, conservada e elevada e no terceiro momento da reflexão, que então se torna determinante, a cor passa a ser considerada algo próprio do cristal, passa a fazer parte da realidade do mesmo na esfera da essência. Em outras palavras, pela reflexão as propriedades do cristal vão se tornando sua essência.

A identidade constatada pela reflexão entre a cor azul do cristal com a cor azul, é no primeiro momento imediata, mas na medida em que a identificamos assim, suprimimos ou negamos as demais cores (e.g. branco, amarelo, vermelho), e com isso ocorre uma autodiferenciação, surge a diferença como negação implícita da identidade. Da diferença entre a cor do cristal e outras possíveis, surge a possível diversidade de cores que os cristais poderiam apresentar (azulado, róseo, branco, translúcido, etc.). Portanto, a diversidade - em seu aspecto determinado, interno - decorre da diferença dita de reflexão, da diferença no que diz respeito à uma propriedade, isto é, no caso do cristal a diversidade é das cores, das formas, e do tamanho, por exemplo. Já a diversidade indeterminada, exterior seria dada imediatamente, como decorrência da reflexão ponente.

Mas cada propriedade do cristal, como a sua forma, está em oposição com as demais formas, isto é, com aquelas que ele não possui. Se o cristal tem a forma cúbica, ele não tem as formas opostas, prismática, piramidal, octaédrica, etc. Portanto, o substrato da oposição é a forma do cristal, ou seja, a oposição se estabelece entre a forma possuída e as opostas, quer dizer, as demais possíveis. Já as cores, o brilho, a dureza do cristal, são indiferentes à esta oposição, isto é, não tem nenhum tipo de relação com ela. Embora, a forma do cristal, digamos a cúbica, esteja em oposição e contradição com as demais formas, que o cristal não possui, ele é cúbico, e nisto, está suprassumida – conservada mas negada - a contradição e o fundamento estabelecido: o cristal tem forma cúbica.

Agradecimentos

Agradeço aos profs. Agemir Bavaresco e Christian Iber o estímulo e o incentivo para escrever essas reflexões, bem como externo minha gratidão pelos seus ensinamentos, juntamente com a Dra. Michela Bordignon.

Referências

(FE) HEGEL, G.W.F. **Fenomenologia do Espírito**. Tradução de Paulo Meneses, Editora Vozes, Rio de Janeiro, 2008.

(CL) HEGEL, G.W.F. **Science of Logic**. Trad. A.V. Miller, Humanity Books, New York, 1998.

HEGEL, G.W.F. Excertos. **Ciência da Lógica**. M A Werle. Editora Barcarolla LTDA, São Paulo, 2011.

(PL) Hegel, G.W.F. **Lógica**. PartI of the Encyclopaedia of the Philosophical Sciences, 1830. Translated by William Wallace. Oxford University Press, Oxford, 1975, 2005.

IBER, C. **O desenvolvimento da essência como reflexão e a lógica das determinações de reflexão (parte I e II)**. Inédito, 31p. 2014.

INWOOD, M. **Dicionário Hegel**. Michael Inwood. Trad. Álvaro Cabral. E-book, Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 1997.

KONZEN, P.R. 2012. **O Conceito de Diversidade (Verschiedenheit) na Ciência da Lógica e na Filosofia do Direito de Hegel**. Revista Eletrônica Estudos Hegelianos, Ano 9, nº 17, Dezembro - 2012: 39-60

MCTAGGART, J.M.E **A Commentary on Hegel's Logic**. Cambridge University Press, 1910, London. (Digitado pela Microsoft).

TAYLOR, C. 1975. **Hegel**. É Realizações Editora, Livraria, e Distribuidora Ltda, São Paulo, 2013.

Endereço Postal:

Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Av. Ipiranga, 6681 – Prédio 5 – Sala 608
CEP: 90619-900 – Porto Alegre – RS

Data de Recebimento: 21 de julho de 2014;

Data de Aceite para Publicação: 29 de julho de 2014;